ATA EM MINUTA N.º 15/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 2 de agosto de 2023

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI
Hora de abertura: 15 horas e 8 minutos
Hora de encerramento: 16 horas e 35 minutos
Presenças

Presidente	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente	Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
	Luís Alberto Bandarra dos Reis
	Sandra Maria Almada de Oliveira
	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
	Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 241/2023)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 206/2023, de 19 de julho:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 19 de julho de 2023, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 24843, de 14 de julho de 2023, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas:*

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), dou a

minha concordância ao proposto na informação n.º 24843, de 14/07/2023, da DEPE, decidindo:
1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 150 dias (até ao dia 26 de dezembro de 2023), devendo a revisão de preços ser calculada com base no plano de pagamentos reajustado, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
2. Notificar o adjudicatário do decidido em 1., bem como para apresentar no prazo de 15 dias, os respetivos Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, Equipamento e Cronograma Financeiro, ajustados à prorrogação de prazo concedida.
3. Notificar a empresa PMT – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda, da prorrogação de prazo agora concedida, dando conta que os Serviços de Fiscalização e de Coordenação de Segurança em Obra, deverão manter-se até à data da conclusão da obra.
4. Dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Bizfuture – Serviços, Lda.
A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.
À Reunião de Câmara para ratificação.»"
A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.
(Deliberação n.º 242/2023)

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - DETEÇÃO E COMBATE À ESPÉCIE INVASORA VESPA VELUTINA – POSEUR 15-2021-02 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
Proposta n.º 207/2023, de 20 de julho:
"Considerando:
- que na Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Algarve, de 3 de dezembro de 2021, foi aprovada a Proposta n.º 57, de 14 de outubro de 2021, relativa à candidatura ao POSEUR 15-2021-02 - Deteção e Combate à Espécie Invasora Vespa Velutina, correspondendo ao Município de Lagos, o pagamento de uma verba de 273,21 EUR (duzentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos);
- A informação de cabimento da existência de verba disponível em orçamento e a existência de fundos disponíveis para assumir o compromisso;
- Considerando que de acordo com o n.º 1, do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram.
***Proponho**:*

- A aprovação do pagamento da verba de 273,21 EUR (duzentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos), como comparticipação financeira do Município de Lagos no âmbito da candidatura ao POSEUR 15-2021-02 – Deteção e Combate à Espécie Invasora Vespa Velutina."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 243/2023)

MOTO CLUBE DE LAGOS – XXVII ANIVERSÁRIO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 210/2023, de 28 de julho:

"- Considerando o pedido apresentado pelo Moto Clube de Lagos, no email com registo de entrada n.º 33264, de 29 de maio de 2023, para a realização de um evento Motard, englobado na comemoração do XXVII Aniversário, no próximo dia 29 de julho.

- Considerando a Informação n.º 25993, de 24 de julho de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, sugerindo a atribuição de um subsídio no valor solicitado pelo Clube, de 3 100,00 EUR (três mil e cem euros).

- Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

- Considerando que, dada a excecionalidade e urgência da tomada de decisão sobre o pedido, autorizei, por meu despacho de 28 de julho de 2023, a atribuição do subsídio de 3 100,00 EUR (três mil e cem euros), nos pressupostos supracitados.

***Proponho**:*

- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais a ratificação do meu despacho proferido a 28 de julho de 2023, na Informação n.º 25993, de 24 de julho de 2023."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 244/2023)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

FESTA DO BANHO 29 - 2023 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS

Proposta n.º 208/2023, de 26 de julho:

" - Considerando o Termo de Abertura do Projeto n.º 24960, de 14 de julho de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, referente à Festa do Banho 29 - 2023, o qual apresenta o programa de atividades propostas a realizar em

colaboração com as entidades externas referenciadas;

- Considerando que uma das atividades propostas é o Concurso de Trajes de Banho Tradicionais "Lagos e o Banho 29", a ocorrer nas vertentes Tradição e Comunidade, e Moda e Inovação, para o qual é prevista a atribuição de prémios monetários aos 3 primeiros classificados de cada vertente mencionada, do seguinte modo:

- Vertente Tradição e Comunidade – 1.º Premiado: 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros), 2.º Premiado: 200,00 EUR (duzentos euros) e 3.º Premiado 150,00 EUR (cento e cinquenta euros); e na

- Vertente Moda e Inovação – 1.º Premiado: 1 500,00 EUR (mil e quinhentos euros), 2.º Premiado: 1 000,00 EUR (mil euros) e 3.º Premiado: 500,00 EUR (quinhentos euros);

- Considerando que constitui objetivo deste evento, contribuir para a valorização e afirmação de um dos principais eventos culturais do concelho e aumentar qualitativamente a oferta cultural em época alta e reviver e manter a tradição do Banho 29 do concelho; e

- Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

***Proponho** a aprovação dos encargos supramencionados para a realização do evento "Festa do Banho 29 - 2023", designadamente, a atribuição de prémios monetários para os 3 primeiros classificados do Concurso de Trajes de Banho Tradicionais "Lagos e o Banho 29", nas vertentes de Tradição e Comunidade, e Moda e Inovação, nos termos do referido Termo de Abertura do Projeto."*

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 245/2023)**

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA

PROTOCOLO PARA A RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS DE EMBALAGENS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO CONCELHO DE LAGOS A CELEBRAR COM A ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMANTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S.A.

Proposta n.º 209/2023, de 27 de julho:

"Considerando que:

- Desde 1995 que a recolha e tratamento de resíduos sólidos recicláveis na região do Algarve é da responsabilidade da ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.;

- O aumento de visitantes em épocas turísticas aliado ao crescente número de residentes, tem-se traduzido no aumento de deposição de resíduos recicláveis, nomeadamente nas

tipologias de papel, cartão e embalagens;

- Recentemente as respostas à recolha no concelho de Lagos têm sido insuficientes, principalmente em períodos de época balnear;

- Estas necessidades requerem uma intervenção célere e eficaz por parte do Município;

- O Email com o registo de entrada n.º 24925, de 18 de abril de 2023, da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. propondo a assinatura de um protocolo referente à prestação do serviço de recolha de ecopontos no Município de Lagos, onde se propõe pagar ao Município de Lagos, os seguintes valores:

Material a entregar na Unidade de Triagem do Barlavento, Portimão	*Preço unitário por tonelada (acresce IVA À taxa legar em vigor)*
Cartão/papel (100%) embalagem	*230,00€*
Embalagens de plástico e metal	*305,00€*
Embalagens de vidro	*51,00€*

e

Material a entregar na Estação de Transferência de Lagos	*Preço unitário por tonelada (acresce IVA À taxa legar em vigor)*
Cartão/papel (100%) embalagem	*208,00€*
Embalagens de plástico e metal	*252,00€*
Embalagens de vidro	*44,00€*

- A Informação n.º 13712, de 18 de abril de 2023, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana – Divisão de Ambiente, afirma que a ALGAR não dispõe de capacidade material para responder às necessidades do município, mas que o município também não possui os recursos necessários para apresentar uma resposta adequada, pelo que, é necessário o município desenvolver um procedimento de recolha complementar de resíduos recicláveis em 10 locais de deposição, defendendo a celebração de protocolo entre as duas entidades como forma de viabilizar esta solução;

- Esta se mostra como a solução mais adequada ao interesse público e à satisfação das necessidades do Município de Lagos para a manutenção das denominadas ilhas ecológicas em perfeito estado de limpeza e apresentação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do Protocolo a estabelecer entre o Município de Lagos e a ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra a Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira. **(Deliberação n.º 246/2023)**

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 249/2023)

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),